



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.834 /2019

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Trânsito

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito
Sub-Unidade 04 – Fundo Municipal do Trânsito

15.451.0022.2.657 – Fundo Municipal do Trânsito
3370.41.00 – Contribuições.....R\$ 100.000,00

Fonte 1.57

TOTALR\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, conforme discriminado abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito
Sub-Unidade 04 – Fundo Municipal do Trânsito

15.451.0022.2.657 – Fundo Municipal do Trânsito
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível.....R\$ 100.000,00

Fonte 1.57

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 19 de Junho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Nº	NOME	DOCUMENTO	DATA	HORÁRIO
9	JULIANA FELIX PUNIDO	MG16134047	02/07/2019	09:00hs
10	VANESSA DA CUNHA CLAUDINO	MG16187391	02/07/2019	10:00hs
49	MICHELLE CUNHA GIANNICHI	MG12530421	03/07/2019	07:00hs
17	VALDINEA LUZIA DA SILVA	MG12682957	03/07/2019	08:00hs
31	NATHALIA CHRISTINA ROSA DA SILVA	MG17278243	03/07/2019	13:00hs
68	KATIA APARECIDA MONTEIRO SIMAS CAMPOS	MG7588135	03/07/2019	14:00hs
20	HELOISA HELENA DE CAMPOS	MG6534292	03/07/2019	15:00hs
5	JULIANA DIAS DOS REIS SILVA	MG7626833	04/07/2019	07:00hs
15	CLAUDIA ARAUJO DE CARVALHO BUENO	MG12943193	04/07/2019	08:00hs
14	MONICA RIBEIRO DE ALMEIDA VALENTIM	MG10910622	04/07/2019	09:00hs
8	JULIA MARIA MATIAS DA CONCEICAO BRUNO	MG22681354	04/07/2019	10:00hs

Muriaé, 24 de junho de 2019

COMISSÃO ORGANIZADORA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:0AF578E1

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.834 /2019**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Trânsito

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito
Sub-Unidade 04 – Fundo Municipal do Trânsito

15.451.0022.2.657 – Fundo Municipal do Trânsito
3370.41.00 – Contribuições.....R\$ 100.000,00

Fonte 1.57

TOTALR\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, conforme discriminado abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito
Sub-Unidade 04 – Fundo Municipal do Trânsito

15.451.0022.2.657 – Fundo Municipal do Trânsito
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível....R\$ 100.000,00

Fonte 1.57

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 19 de Junho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:74872008

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.835 /2019**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 244.000,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Reais) para atender as despesas, nas seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.302.0040.2.681 –SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – Fonte 1.55

3390.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3390.36.00 – Outros Serv. Terc.Pessoas Físicas.....R\$ 5.000,00
339039.00 – Outros Serv. terc.Pessoas Jurídicas.....R\$ 5.000,00
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
Fonte: 1.55
TOTALR\$ 20.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde – RP

10.302.0040.2.682 - SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – Fonte 1.02

3390.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3390.36.00 – Outros Serv. Terc.Pessoas Físicas.....R\$ 5.000,00
339039.00 – Outros Serv. terc.Pessoas Jurídicas.....R\$ 209.000,00
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
Fonte: 1.02
TOTAL.....R\$ 224.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 244.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO de dotações, conforme descrito abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.301.0037.2.117 – ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – Fonte 1.55

3390.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
Total Fonte 1.55.....R\$ 20.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 04 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE

10.302.0040.0.017 – Transferência a Consórcio Público – CISLESTE
3171.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público...R\$ 111.000,00